

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3119 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 21 DE JANEIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	20
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5210/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto número 5209/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, PR, 20 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 5211/2025

Carlos Nowak, Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº

873/2004, de 12 de março de 2.004 e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: José de Oliveira CPF 028.756.098-82;

SECRETÁRIO: Carlos Diego Train CPF 046.322.569-43;

DIRETOR OPERACIONAL: Roberto Engbruch Neto CPF 026.022.269-04.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal
CARLOS NOWAK



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 5212/2025

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO NO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E APRESENTA AS TABELAS DE TRIBUTOS ATUALIZADAS.

CARLOS NOWAK, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º – De acordo com o Artigo nº 162, regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

I – ISSQN Homologado:

Mês/Competência:

Vencimento:

Janeiro/2025	vencimento em	17/02/2025
Fevereiro/2025	vencimento em	17/03/2025
Março/2025	vencimento em	15/04/2025
Abril/2025	vencimento em	15/05/2025
Maio/2025	vencimento em	16/06/2025
Junho/2025	vencimento em	15/07/2025
Julho/2025	vencimento em	15/08/2025
Agosto/2025	vencimento em	15/09/2025
Setembro/2025	vencimento em	15/10/2025
Outubro/2025	vencimento em	17/11/2025
Novembro/2025	vencimento em	15/12/2025
Dezembro/2025	vencimento em	15/01/2026

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**II - ISSQN Fixo:**

1ª Parcela	vencimento em 17/03/2025
2ª Parcela	vencimento em 16/06/2025
3ª Parcela	vencimento em 15/09/2025
4ª Parcela	vencimento em 15/12/2025

Art. 2º – Em conformidade com o Artigo 208 regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

Parcela Única com desconto 10%	vencimento em 02/04/2025
1ª Parcela	vencimento em 02/04/2025
2ª Parcela	vencimento em 02/05/2025
3ª Parcela	vencimento em 02/06/2025

Art. 3º - Em conformidade com o Artigo 214 regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

Parcela Única	vencimento em 02/04/2025
---------------	--------------------------

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 186 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Parcela única com desconto de 10%	vencimento em 07/04/2025
1ª parcela	vencimento em 11/04/2025
2ª parcela	vencimento em 12/05/2025
3ª parcela	vencimento em 10/06/2025
4ª parcela	vencimento em 10/07/2025
5ª parcela	vencimento em 12/08/2025

2Parágrafo único – As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, não poderão ser inferiores a R\$ 40,00.

Art. 5º - Os impostos e demais Taxas de Serviços e baseadas no poder de polícia da Prefeitura serão reajustados no presente exercício fiscal 2025 pelo

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

INPC(IBGE), índice acumulado em 2024, apresentando valores de 4,77%, em conformidade com o Art 330º da Lei referida lei (969/2005).

Art. 6º - As tabelas da referida Lei, após suas correções, devem apresentar seus valores como segue:

I – O valor do metro quadrado do tipo de construção

Tipo de Construção	Valor do M²
Casa	R\$ 141,54
Apartamento	R\$ 141,54
Loja	R\$ 141,54
Galpão	R\$ 84,93
Telheiro	R\$ 84,93
Indústria	R\$ 84,93
Especial	R\$ 198,16

TABELA I

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA LISTA DE SERVIÇOS

Itens da Lista de Serviços	Alíquotas sobre o preço do serviço	Importância fixa anual por profissional habilitado
Transporte coletivo urbano de passageiros (com concessão municipal)	3 % (três por cento)	
Demais serviços	5 % (cinco por cento)	
Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível superior e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal.		R\$ 1.132,33

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível técnico (2º grau) e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal		R\$ 566,17
Profissionais que exerçam atividades que não exijam nível de escolaridade, exceto os que emitam nota fiscal série "F".		Isentos

TABELA I.I

VALORES PARA COBRANÇA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL DAS OBRAS

Tipo da Construção*	R\$ por m ² construído		
	menos de 100 m ²	entre 101 m ² e 250 m ²	mais de 250 m ²
Alvenaria	14,15	22,64	33,97
Mista	11,32	16,98	22,64
Madeira	8,50	14,15	19,82
Comercial	16,98	17,62	22,64
Industrial	11,32	16,98	22,64
Concreto Armado	19,82	22,64	25,48

TABELA II.III

TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS RURAIS POR ALQUEIRE PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Classificação	Terra Nua Mecanizada	Com Cultura	Mecanizável	Reserva/ Pedreira/ Banhado
	R\$	R\$	R\$	R\$
BOM	8.492,56	5.661,70	7.077,13	1.415,42
MÉDIO	5.661,70	4.246,28	5.095,53	1.132,88
REGULAR	4.246,28	2.830,84	3.397,01	990,80
ACIDENTADA	2.830,84	1.415,42	2.264,68	849,26

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**TABELA VI**

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS

TIPO DE ATIVIDADE	Valor em R\$
Estabelecimentos em geral	283,10
Autônomos/Liberais com exigência de nível superior de escolaridade:	
a) com ponto fixo	283,10
b) sem ponto fixo	168,80
Autônomos com exigência de nível médio de escolaridade:	
a) com ponto fixo	226,46
b) sem ponto fixo	141,55
Autônomos sem exigência de escolaridade:	
a) com ponto fixo	141,55
b) sem ponto fixo	84,93
Eventos especiais - Feiras e congêneres:	
Por box, por mês ou fração	283,10
Promotores do evento, por mês ou fração	2.264,68
Parques de diversões, circos e congêneres	849,26
Feiras de artesanato, alimentos e outros produtos, realizada por associações sem fins lucrativos	ISENTO

TABELA VII
DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Tipo de Atividade	R\$
1- Estabelecimentos de crédito, financiamento e investimentos	4.246,30
2- Ind. de extração mineral	2.830,85
3- Fabrica de refrigerantes	1.415,42
4- Cerâmica e artefatos de cimento	707,71
5- Ind. de móveis de madeiras	707,71
6- Fábrica de Esquadrias	707,71
7- Fabrica de bebidas alcoólicas em geral	2.830,85
8- Serralheira ou funilaria	707,71
9- Serrarias de madeiras	707,71
10- Outros estabelecimentos de indústria ou profissão	707,71
11- Depósito de cigarros	2.830,85

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

12- Depósito de bebidas	707,71
13- Depósito de gases liquefeito, esp. ou similares	707,71
14- Depósito de ração e adubos químicos	707,41
15- Depósito de gêneros alimentícios	707,41
16- Depósito de madeiras	707,41
17- Outros Depósitos	707,41
18- Estabelecimentos destinados ao comércio de alimentos, higiene, limpeza e utilidades domésticas:	
a) Armazém ou Merceria (sem auto-serviço ou sem <i>chek-out</i>)	424,62
b) Mercado (com auto-serviço e com até 2 <i>chek-out</i>)	849,26
c) Supermercado (com auto-serviço e com 3 ou mais <i>chek-out</i>)	1.132,33
19- Agencias de veículos motorizados:	
a)- com concessão	1.698,51
b)- sem concessão	849,26
20- Magazines, assim entendidos, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:	1.132,33
a)- Calçados	
b)- Confecções	
c)- Plásticos	
d)- Móveis	
e)- Eletrodomésticos	
21- Super lojas, assim entendido, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:	1.698,51
a) Eletrodomésticos	
b) Artigos do Vestuário e acessórios	
c) Móveis	
d) Materiais de construção	
e) Alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza	
22- Lojas de peças e acessórios de veículos	849,26
23- Lojas de material de construção	849,26
24- Lojas de tecidos e confecções:	
a)- até três atendentes	707,71
b)- com mais de três atendentes	1.273,88
25- Loja de confecções	424,62
26- Armarinhos	424,62
27- Perfumarias	707,71
28- Farmácias e Drogarias	1.132,35
29- Lojas de Calçados	707,71
30- Livraria e Papelaria	424,62
31- Padaria e confeitaria	1.132,35

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

32- Joalheria e ótica	1.132,35
33- Tabacaria	1.415,42
34- Açougue	707,71
35- Restaurante e Churrascaria	1.132,35
36- Bares, Sorveteria e Lanchonetes	202,64
37- Loja de artigos fotográficos	707,71
38- Loja de artigos de caça e pesca	707,71
39- Botequim, assim entendido, o pequeno estabelecimento que se caracteriza por vendas de bebidas e aperitivos	141,55
40- Loja de discos	707,71
41- Banca e loja de revistas e jornais	424,62
42- Vidraçarias	707,71
43- Consertos de relógios (exceto joalheria com revenda de relógios)	424,62
44- Loja de Moveis(novos ou usados)	707,71
45- Loja de Venda de Bicicletas (novas e usadas)	707,71
46- Cooperativa de qualquer natureza	1.698,51
47- Outros estabelecimentos comerciais	424,62
48- Postos de venda de combustíveis para veículos: (por bomba) Obs: Considera-se bomba, para fins da TFR, cada mangueira para abastecimento.	283,10
49- Laboratórios, consultórios e escritórios de profissionais liberais com caráter empresarial	707,71
50- Escritórios de profissionais autônomos com caráter empresarial	424,62
51- Casas lotéricas	1.132,35
52- Oficina de conserto de bicicletas (sem comercio de peças e bicicletas novas) e consertos de sapatos (sem venda de botas e sapatos em geral)	283,10
53- Tipografias e gráficas	717,71
54- Alfaiatarias	424,62
55- Barbearias e Cabeleireiros:	
a)- com uma cadeira	141,55
b)- com duas ou mais cadeiras	283,10
56- Hotéis, pensões e similares:	
a)- com 20 apartamentos ou mais;	1.132,55
b)- com menos de 20 apartamentos;	707,71
57- Oficinas de concertos de veículos	283,10
58- Oficinas de lanternagens e pinturas (sem vendas de peças)	283,10
59- Oficinas de concertos de material eletrodomésticos	283,10
60- Oficinas de concertos e vendas de relógios e jóias	283,10
61- Oficina de concertos de calçados	141,55
62- Outras oficinas de concertos	283,10


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

63- Garagem e estacionamentos	424,62
64- Cinemas	707,71
65- Restaurantes dançantes, boates e similares	1.132,35
66- Salão de bilhar (com mesas oficiais)	707,71
67- Auto escola	707,71
68- Outras diversões públicas	707,71
69 – Ind. de beneficiamento de madeiras	1.132,35
70 – Concessionárias de veículos	1.698,51
71 – Escola de ensino fundamental ou pré-escolar	707,71
72 – Curso de idiomas, informática, academias e outros do gênero	707,71
73- Outros estabelecimentos de prestação de serviços	707,71
74- Taxistas	283,10

TABELA VII.I

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

	R\$
1- Estabelecimentos industriais, bancários e os que vendam mercadorias por atacado, por hora	70,76
2- Estabelecimentos que explorem comércio e varejo, de modo geral, por hora	28,30
3- Estabelecimentos que explorem exclusiva e permanentes prestação de serviços, por hora	14,15

TABELA VIII

ALÍQUOTAS DA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTROS

Área Construída		Valor Anual da Taxa
De 3,00m ² a	49,99m ²	R\$ 84,95
De 50,00m ² a	99,99m ²	R\$ 141,55
De 100,00m ² a	199,99m ²	R\$ 226,46
De 200,00m ² a	299,99m ²	R\$ 283,08
De 300,00m ² a	399,99m ²	R\$ 339,71
De 400,00m ² a	499,99m ²	R\$ 378,28
De 500,00m ² a	599,99m ²	R\$ 452,93
De 600,00m ² a	699,99m ²	R\$ 509,55
De 700,00m ² a	799,99m ²	R\$ 566,17
De 800,00m ² a	899,99m ²	R\$ 622,78


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

De 900,00m ²	a	999,99m ²	R\$	679,40
De 1000,00m ²	a	1099,99m ²	R\$	707,71
De 1100,00m ²	a	1199,99m ²	R\$	736,55
De 1200,00m ²	a	1299,99m ²	R\$	764,32
De 1300,00m ²	a	1399,99m ²	R\$	792,64
De 1400,00m ²	a	1499,99m ²	R\$	820,95
De 1500,00m ²	a	1599,99m ²	R\$	849,26
De 1600,00m ²	a	1699,99m ²	R\$	877,57
De 1700,00m ²	a	1799,99m ²	R\$	905,87
De 1800,00m ²	a	1899,99m ²	R\$	934,18
De 1900,00m ²	a	1999,99m ²	R\$	962,49
De 2000,00m ²	a	2099,99m ²	R\$	990,80
De 2100,00m ²	a	2199,99m ²	R\$	1.019,10
De 2200,00m ²	a	2299,99m ²	R\$	1.047,42
De 2300,00m ²	a	2399,99m ²	R\$	1.075,73
De 2400,00m ²	a	2499,99m ²	R\$	1.104,02
De 2500,00m ²	em	diante	R\$	1.132,33

TABELA IX

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

Especificação	R\$
1- Aprovação de projeto de construção:	
Pavimento térreo:	2,84
Demais Pavimentos:	1,12
2- Aprovação de projeto em substituição p/m ²	0,56
3- Aprovação de projeto em substituição p/m ² acrescido	1,40
4- Aprovação de projeto para casa popular (até 70 m ²), para proprietário com renda mensal familiar de até 03 (três salários mínimos) e que não possua imóvel edificado, desde que construída por sistema de mutirão, por sistema de habitação ou pessoalmente, excluindo as ampliações e qualquer obra construída por Construtora, Empreiteira e afins.	Isento
5- Vistoria para efeito de visto de conclusão ou parcial	84,95
6- Alvará de demolição da construção no alinhamento por metro quadrado	1,12
7- Alvará de demolição da construção recuada por metro quadrado	0,85
8- Aprovação de loteamento – preço por lote	56,62
9 Arruamento por quadra	2,84
10- Vistoria para Decreto de Conclusão de loteamento (por lote)	113,22


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

11- Abertura de gárgula por unidade	42,46
12- Rebaixamento de guias por metro linear	1,12
13- Alvará para construção de andaimes e tapumes por metro linear	2,84

TABELA XI

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DIA	MÊS	ANO
	R\$	R\$	R\$
1- Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares (por unidade)	28,30	56,62	84,93
2- Serviços de alto falante em veículos e outros	8,30	56,62	113,22
3- Anuncio e abrigo ou estação de transporte por m ² ou fração	--	48,12	84,93
4- Propaganda focalizada em telas de cinemas por anunciante	--	42,46	141,54
5- Propaganda não especificada nessa tabela	14,15	56,62	226,46

TABELA XII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPAÇOS OCUPADOS EM VIAS E LOGRADOUROS	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real
1) pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano, pelo sistema de posteamento da rede de energia elétrica, de transmissão de energia, telecomunicações, cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço: a) por poste de rede elétrica: valor por mês b) a cada dez metros lineares de ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo: valor por mês c) por cabinas de telefonia, "orelhões" e similares, caixa postais, coletoras ou similares, por ano	R\$ 2,84 R\$ 1,40 R\$ 141,54
2) por veículo de aluguel: de tração animal, valor por ano	R\$ 28,30
2a) outros tipos de veículos: valor por ano.	R\$ 141,54
3) por veículo de táxi e de transporte de carga: valor por ano.	R\$ 141,54


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

4) por banca de feira livre: valor por ano, a cada m ²	R\$ 16,98
4a) quando emitido a 2ª via para banca de feira livre.	R\$ 28,30
5) por bancas na feira do produtor: por ano, a cada m	R\$ 5,66
5a) quando emitida a 2ª via para banca na feira do produtor	R\$ 28,30
6) por outras ocupações, até 30 dias, a cada m ² ou fração.	R\$ 27,29
6a) outras ocupações, por ano: a cada m ² ou fração.	R\$ 56,62
7) por panfleteiro, quando distribuir em via pública.	R\$ 28,30
8) por ocupações de diversão pública, por mês ou fração: a cada m ²	R\$ 2,84
9) por ocupação por comércio camelô.	R\$ 56,62

TABELA XIII

TAXA VISTORIA PARA DE HABITE-SE SANITÁRIO

Área Construída			Valor da Taxa em R\$			
Até	70,00	m2				isento
DE	70,50	m2	A	99,99	m2	113,22
DE	100,00	m2	A	199,99	m2	169,84
DE	200,00	m2	A	299,99	m2	226,46
DE	300,00	m2	A	499,99	m2	254,77
DE	500,00	m2	A	999,99	m2	311,39
DE	1000,00	m2	A	1999,99	m2	368,00
DE	2000,00	m2	A	2999,99	m2	424,62
DE	3000,00	m2	A	3999,99	m2	566,17
DE	4000,00	m2	A	4999,99	m2	707,71
DE	5000,00	m2	em	diante		849,26

TABELA XIV

TABELA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
1 – De numeração de prédios	
Identificação do número	Isento
2 – De instalação de marco geodésico, por serviço	934,18
3 – De liberação de Bens Apreendidos ou Depositados	
a) de bens e mercadorias, por período de 5 dias ou fração	84,93
b) de cães, por cabeça e por período de 5 dias ou fração	28,30
c) de outros animais, por cabeça e por período de 5 dias ou fração	42,46
4 – De vistorias dos veículos de táxi, mototáxi, moto entrega, de transporte de carga e de transporte de escolares	

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

a) por vistoria realizada	54,04
5 – De reposição asfáltica, de calçamento ou empedramento, sendo a base de cálculo o custo do serviço	Alíquota 100% do custo
6) Liberação de bens apreendidos ou depositados	Valor em R\$
a) remoção de entulhos abandonados em via pública por viagem de veículo	56,62
7) Serviços técnicos	
a)- serviços técnicos topográficos por lote	70,76
b)- croquis oficiais, por lote	127,32
8) Alinhamento, nivelamento e demarcação:	
a) por lote ou terreno até 600 m ²	113,22
b) por lote ou terreno acima de 600 m ²	226,46

TABELA XV

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
1. Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal	Isento
2. Alvarás na concessão de qualquer licença	Isento
3. Fornecimento de 2 ^{as} vias de alvará de licença para localização	56,62
4. Fornecimento de 2 ^{as} vias de alvará, visto de conclusão e "habite-se".	56,62
5. Atestados e certidões	28,30
6. Fornecimento de cópias heliográficas ou fotocópias de plantas, diagramas e outros documentos do arquivo municipal, incluído custo de arquivamento e busca:	
a) tamanho do papel – A4	10,75
b) tamanho do papel – A2	9,90
c) tamanho do papel – excedente ao A4, valor por m ²	38,22
7. Plotagem, por folhas:	
a) tamanho do papel – A4	10,75
b) tamanho do papel - até 0,50 m ²	19,82
c) tamanho do papel – acima de 0,50 m ² , valor por m ²	36,48


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

8. Fornecimento de cópias de projetos elaborados pelo Departamento:	
a) tamanho do papel – A4 (pó página)	10,26
b) tamanho papel – excedente ao A4, valor por m ²	38,22
c) cópias em PLT – um arquivo	19,82
d) cópias em PLT – dois arquivos	28,30
e) cópias em PLT – acima de três arquivos, acrescentar	5,66
9. Fornecimento de mapeamento de dados ou mapas	
A 3 CHEIO.....	62,28
A 3 LINHA.....	53,78
A 2 CHEIO.....	82,10
A 2 LINHA.....	65,10
A 1 CHEIO.....	90,58
A 1 LINHA.....	79,26
A 0 CHEIO.....	113,22
A 0 LINHA.....	84,93
10. Anotação da transmissão no Cadastro Imobiliário	Isento
11. Outros atos não-especificados nesta tabela e que dependem de anotação, vistorias, decretos e portarias: por ato	22,64
12. Autenticação de projetos de construção: por folha	5,66
13. Alvará de construção quando solicitado em separado, rebaixamento de meio-fio, tapume e assemelhados	56,62
14. Taxa de aceitação do loteamento ou subdivisão: por m ²	0,15
15. Taxa para autenticação de projetos de loteamentos ou subdivisão: por m ²	1,70
16. Fornecimento de 2ª via de DAM – Documento de Arrecadação Municipal	2,84
17. Fornecimento de 2ª via de carnê de Tributo Municipal.	11,32
18. Fornecimento de Notas Fiscais de Produtor Rural: por unidade	Isento
19. Taxas Diversas de Expediente da Vigilância sanitária	62,28
a) Taxa de Emissão de documentos	62,28
b) Taxa para emissão de certidão de óbice	62,28
c) Taxa para emissão de 2ª Via de documentos	62,28
d) Taxa para emissão de certidão negativa	62,28

TABELA XVI

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Discriminação	Valor em Reais
1- Aquisição de título de perpetuidade:	
a)- adultos	424,62
b)- crianças	198,16
2- Enumerações:	
a)- antes de vencido o prazo regulamentar	283,08
b)- após o vencimento do prazo regulamentar	566,17
3- Entrada de ossos no cemitério	45,84
4- Retirada de ossos no cemitério	56,62
5- Remoção de ossos no interior do cemitério	56,62
6- Perpetuação em ossuário	56,62
07- Depósito em ossuário	28,30
08- Autorização de obras	28,30
09- Uso da capela mortuária municipal	198,16

TABELA XVII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EMBARQUE

a) por passageiro	R\$ 1,40
-------------------	----------

Art. 7º - Demais valores existentes na Lei 969/2005 não expressos neste decreto serão acrescidos do total da inflação (INPC-IBGE) acumulada desde a publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Art 330.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 21 de janeiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



DECRETO Nº 5213/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE CUSTOS DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA LEI 1474/2014.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1474/2014, Art. 6º, §4, DECRETA:

Art.1º – fica atualizado o valor expresso no Art. 6º, §2º, da Lei 1474/2014 para R\$35,53.

Art.2º – fica atualizado o valor expresso no Art. 6º, §3º, da Lei 1474/2014 para R\$26,62.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 21 de janeiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

DECRETO Nº5214/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1260/2010, Art. 41º, II, DECRETA:

Art.1º – Fica majorada, a título de atualização, a Unidade Fiscal Municipal – UFM, estando fixada em R\$ 2,28 (dois reais, vinte e oito centavos), o valor para o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 21 de janeiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

DECRETO Nº5215/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE COMERCIO AMBULANTE DA LEI 1613/2017.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1613/2017, Art. 7º, DECRETA:

Art.1º – Ficam majorados, a título de atualização, todos os valores expressos em R\$ (reais) da Lei 1613/2017, com acréscimo de 4,77% para o exercício de 2025.

TABELA PARA O COMÉRCIO DE AMBULANTES

		TAXA DIÁRIA	TAXA MENSAL
01	Frutas, verduras e legumes	R\$ 144,88	R\$ 1.738,39
02	Flores, mudas de plantas em geral	R\$ 289,73	R\$ 4.334,58
03	Artigos do vestuário e acessórios	R\$ 362,18	R\$ 5.418,21
04	Jóias, bijuterias, relógios	R\$ 362,18	R\$ 5.418,21
05	Loterias, cartelões, bingos e congêneres	R\$ 362,18	R\$ 5.418,21
06	Acessórios para Veículos(meânica em geral)	R\$ 362,18	R\$ 5.418,21
07	Brinquedos, lembranças, CD, DVD, Pen drive	R\$ 289,73	R\$ 4.334,58
08	Retratos	R\$ 289,73	R\$ 4.334,58
09	Trabalhos artísticos, artesanais e manuais	R\$ 144,88	R\$ 1.738,39
10	Móveis em geral, produzidos em qualquer material	R\$ 724,53	R\$10.836,42
11	Colchões de espuma e molas	R\$ 724,53	R\$10.836,42
12	Enxovais, produtos de cama, mesa e banho	R\$ 362,18	R\$ 5.418,21
13	Produtos de decoração de interiores, tapetes, abajur, rede de descanso e similares	R\$ 362,18	R\$ 5.418,21
14	Chocolates e doces em geral	R\$ 144,88	R\$ 1.738,39
15	Feiras(por pessoa física ou jurídica): a) Veículos novos e semi-novos	R\$ 4.338,75	R\$65.018,56

b) Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 4.338,25	R\$65.018,56
c) Insumos agrícolas	R\$ 4.338,25	R\$65.018,56
d) Artigos do vestuário e acessórios	R\$ 4.338,25	R\$65.018,56
e) Outros produtos não especificados anteriormente	R\$ 2.897,50	R\$43.345,71
f) Culturais, educacionais e agrícolas com apoio municipal	ISENTO	ISENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 21 de janeiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



DECRETO Nº 5216/2025
DATA: 21 de janeiro de 2025

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

HOMOLOGAR

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, conforme o Edital de Processo Seletivo nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3090, de 04 de dezembro de 2024, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva de excepcional interesse público do quadro de pessoal do Município de Cruz Machado, de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 01/2006, Lei Municipal nº 1472/2014, Lei Municipal nº 1661/2019, demais normas em vigor.

Art. 2º. A validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 5217/2025
DATA: 21 de janeiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Ivo Copetchy para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Centro de Produção.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - IVO COPETCHY, portador da Carteira de Trabalho nº 65534/00055-PR e RG 6.739.929-3/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal do Centro de Produção, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1858/2024, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DIVERSOS

21/01/2025 10:31

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcio Klocko	1993	20/01/2025	21/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	20/01/2025	20/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	20/01/2025	20/10/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/01/2025	20/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	20/01/2025	20/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/01/2025	20/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	20/01/2025	20/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	20/01/2025	20/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	20/01/2025	20/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	20/01/2025	20/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Carlos Alessandro Kloczk	2138	10/01/2025	10/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	10/01/2025	10/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	13/01/2025	13/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	14/01/2025	14/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	15/01/2025	15/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	17/01/2025	17/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**RE-RATIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2024**

No Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2024 de 04 de dezembro 2024, publicado na Edição Digitalizada nº 3090, Pág. 06 - 24 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 04 de dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ: **9.7.** O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado está disposto no **Anexo X**.

LEIA-SE: **9.7.** O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado está disposto no **Anexo X**.

9.8. A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As demais informações contidas no Edital nº 02/2024, mantêm-se inalteradas.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2023 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de março de 2023, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4184/2023 e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4754/2024, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4284/2023, 4292/2023, 4341/2023, 4347/2023, 4391/2023, 4567/2023, 4645/2024, 4696/2024 e 4705/2024, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
05º	JOSOEL OLIVEIRA	Motorista Veículos Leves
06º	GEMERSON MACHADO	Motorista Veículos Leves
07º	JOÃO FLÁVIO TOPOLNIAK	Motorista Veículos Leves

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 21 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão física e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.